

## PROCESSO - 37/38

11/04

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portugueses de Ilhéus solicita o crédito de Rs. 1:640\$000 (um conto, seiscentos e quarenta mil reais), para atender ao pagamento de uma gratificação de fim de ano aos seus funcionários, na base de dois meses de vencimentos,

CONSIDERANDO que essa gratificação só tem sido concedida às instituições que, no fim do exercício, apresentam saldo na verba "Administração Pessoal", o que não acontece no caso presente,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de acordo com a Contadoria e Procuradoria Geral, indeferir o pedido.

RIO DE JANEIRO, 17 de Março de 1938.

L. A. do Lago Monteiro

Presidente

Arthur Bastos

Relator

Foi presente. J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

3<sup>a</sup>  
Proc. 196/38  
NFL/LSL

30

Vistos e relatados os autos do presente processo, referente á constituição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados nos Serviços de Eletricidade dos Municípios de Florianópolis, São José, Biguaçu e Palhoça, para o triênio de 1938 a 1940;

Considerando que, segundo se constata das atas de fls. 3, 4 e 5, por copia devidamente autenticada, referente ás eleições para escolha dos representantes dos empregados e das empresas, foram proclamados:

Membros efetivos, representantes dos associados:

Malaquias J. da Silva

José Mendes

Membros suplentes, representantes do associado:

Adalberto do Santos

Francisco Viniski

Membros efetivos, representantes das empresas:

Ignacio Schalmair

Miguel G. Faria

Membros suplentes, representantes das empresas:

João Eugenio Grenier

Luiz B. Pinza

Considerando que, sobre as eleições não houve qualquer protesto ou recurso, tendo sido observadas as Instruções Eleitorais vigentes, com exceção do prazo marcado para a realização do pleito dos representantes dos associados, cujo atraso foi justificado pela Caixa em seu ofício de fls. 10/11;

Considerando que, em telegrama de fls. 6/7, Miguel Véla, Presidente eleito, José Mendes, Ignacio Schalmair e João Grenier, membros efetivos e suplente, protestaram contra a atitude assumida pela Junta anterior, que se nega a transmitir o mandato, sob o fundamento de que o presidente eleito para o período atual não é um eleito nato;

Considerando que, em ofício de fls. 8, Malaquias J. da Silva, Adalberto Santos e Luiz B. Pinza, respectivamente membro efetivo e suplentes, pedem a anulação da eleição do Presidente da Junta, Miguel Véla, ale-

gando ser o mesmo estrangeiro e não possuir as necessarias aptidões para o exercicio do cargo;

Considerando que a Junta anterior não podia se recusar a transmitir o mandato á atual Junta, constituída nos termos da Lei;

Considerando que dos autos não consta a ata de eleição do Presidente da Junta;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena:

- a) aprovar as eleições dos representantes dos associados e das empresas;
- b) converter o julgamento em diligencia, quanto á eleição do Presidente da Junta, a fim de que a Caixa envie copia autenticada da respectiva ata, com o recurso habil que tenha sido promovido, indicando, outrossim, a nacionalidade de todos os componentes da nova Junta;
- c) determinar sejam tomadas as necessarias providencias no sentido da direção da Caixa ser entregue pela antiga á atual Junta Administrativa, legalmente eleita, nomeando-se um funcionario da Secretaria deste Conselho para proceder essa diligencia, devendo o mesmo solicitar, si preciso, a intervençõo policial.

Rio de Janeiro, 17 de Março de 1938.

Luiz Augusto de Rego Monteiro

1º Vice Presidente no exercicio da Presidencia.

Manoel Tiburcio da Silva

Relator

Fui presente: Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Oficial em:

1º - 4 - 938